



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 272ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 22/12/2014

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima septuagésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Isaura Frega, Presidente; Marco Aurélio Damato Porto, Vice-Presidente; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Moema Versiani Acelrad, representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Luiz Martins Heckmaier, representante da Diretora de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **II. E-07/202.096/06 – Unifrete Transportes de Turismo e Fretamento Ltda.** Requerimento: Licença de Operação, para reparo e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores. Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença. **III. E-07/002.14656/14 – Ambev S.A.** Requerimento: Licença de Instalação, para planta de cogeração de energia elétrica (5250 kw) e vapor (12,5 ton/h), a gás natural para consumo próprio. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM), sendo sugerida a inclusão de condicionante para que no prazo de 60 dias a empresa apresente projeto de reuso da água. **IV. E-07/201.729/08 – Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda.** Requerimento: Licença de Instalação a ser transformada em Licença de Operação, para fabricação de vidro "coater", a



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

partir do processo de deposição a plasma, em chapas de vidros planos. Decisão: Licença de Operação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **V. E-07/200.881/08 – Secretaria de Estado de Obras. Requerimento**: Averbação da Licença de Instalação, para prorrogação por mais seis meses (Arco Metropolitano). Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **VI. E-07/200.208/97 – Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro – SETRANS (Aeroporto de Angra dos Reis) SECTRANS. Requerimento**: Averbação da Licença de Instalação, para inclusão do terminal de passageiros no objeto da licença. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **VII. E-07/002.14683/14 – Areal Nova República Ltda. Requerimento**: Licença de Operação, para extração de areia em cava – DNPM 890.141/10. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **VIII. E-07/002.14519/14 – C&M Materiais de Construção. Requerimento**: Licença de Operação para extração de areia em cava – DNPM 890.462/05. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **IX. E-07/002.15751/14 – Areal Transformação Ltda. Requerimento**: Licença de Operação, para extração de areia em cava molhada – DNPM 890.515/13. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **X. E-07/002.14762/14 – Vilar Real Construção e Terraplanagem Ltda.. Requerimento**: Licença de Operação, extração de saibro – DNPM 890.796/12. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **XI. E-07/204.036/04 – Saibreira Santa Felicidade. Requerimento**: Renovação da Licença de Operação (LO IN 002255), para extração de saibro, DNPM 890.055/02 e 890.058/04. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM). **XII. E-07/510.165/11 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG. Requerimento**: Licença Prévia e de Instalação, para ramal de distribuição de gás natural, denominado Reforço Santa Cruz, que possuirá, aproximadamente, 10 km, trechos com diâmetros de 8” e 12” e operará à pressão de 42 bar. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Risco Ambiental Tecnológico (GELRAM/DILAM). **XIII. E-07/509.211/12 – OSX Construção Naval S.A.. Requerimento**: Averbação da Licença de Operação (LO

IN024482), para inclusão da primeira etapa do cais de atracação e edificação e integração de módulos que constituem as unidades de exploração e produção de petróleo e gás, com extensão de 400 metros. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XIV. E-07/002.8365/14 – Bellavista Empreendimentos Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. O processo em referência não pôde ser apreciado pelo Conselho Diretor na presente reunião, pois ainda aguarda a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em virtude de intervenções irregulares realizadas no passado. Adicionalmente informamos que o parecer técnico incluído no sistema no dia 18/12/14 não foi acostado aos autos do processo administrativo e deverá considerar também os termos do TAC em sua análise. **XV. E-07/500.092/12 – Babalu Areal Ltda. – ME.** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO IN019223), para alteração do número do DNPM, no município de São Fidélis. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XVI. E-07/002.7013/14 – Urbamais Properties e Participações S.A..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para loteamento no município de Campos dos Goytacazes. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XVII. E-07/200.755/1997 – Areal Rio Pomba Ltda..** Requerimento: Licença de Operação, para extração de areia, no município de Santo Antônio de Pádua. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XVIII. E-07/507.604/10 – LLX Minas Rio Logística Comercial Exportadora S.A..** Requerimento: Averbação da Licença de Instalação (LI IN016608), para prorrogação do prazo, município de São João da Barra. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XIX. E-07/507.196/11 – Prefeitura Municipal de Itaperuna.** Requerimento: Licença de Instalação, para rede e estação de tratamento de esgoto, no município de Itaperuna. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XX. E-07/510.764/11 – Pedreira Outeiro Indústria e Comércio de Pedras Ltda..** Requerimento: Averbação para inclusão da substância mineral “saibro” na Licença Prévia e de Instalação (LPI IN22992). Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XXI. E-07/002.1268/14 – Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.** Requerimento: Licença Prévia de

Instalação, para projeto de reordenamento de ocupação e uso da orla da praia de Santa Clara, no município de São Francisco do Itabapoana. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). A liberação da licença foi condicionada à apresentação, pelo requerente, da autorização do Projeto TAMAR, vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). **XXII. E-07/002.19608/2013 – Inter 1015 Empreendimentos Imobiliários Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XXIII. E-07/202.812/07 – Dumas & Damião Combustíveis.** Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **XXIV. E-07/002.10871/13 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem – RJ (FUNDERJ).** Por solicitação do Vice-Presidente, o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação, para a realização de obras de complementação da pavimentação e drenagem do trecho da Rodovia Estadual RJ-145 (BR 393), com extensão total de 28km situado no município de Barra do Piraí, Valença/RJ. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **XXV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

ISAURA FREGA
Presidente
ID 3219931-7

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente
ID 3218164-7

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das
Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Representante da Diretora de Licenciamento
Ambiental
ID 2150974-3

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7